ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0396/99

EMENTA: Nomina a atual estrada Fazenda da Praia, no bairro Mar do Norte, de rua "ALBANO BRANCO GUIMARÃES".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º- A atual estrada Fazenda da Praia no bairro Mar do Norte, passa a denominar-se de rua "ALBANO BRANCO GUIMARÃES".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 341 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 22 a 28/10/99
Na Página 14
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE